

---

## IV Boletim Trimestral de Conjuntura da Violência contra a Mulher no Ceará – (CVCM) (Outubro – Dezembro 2018)

### Introdução

Uma mulher é assassinada por dia, em média, no estado do Ceará. O IV Boletim Trimestral de Conjuntura da Violência contra a Mulher traz essa triste constatação, considerando os dados oficiais da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado, relativos a 2018. Foram 463 assassinatos de mulheres no Ceará no ano passado. Esse número não pode ser banalizado. São vidas ceifadas, que aumentam com o passar dos anos e que merecem um posicionamento contundente do Estado. É necessária reconfiguração da forma como se encara e se enfrenta esse tipo de violência no Ceará, historicamente presente e negligenciada pelo Poder Público.

Acreditamos que o início das operações da Casa da Mulher Brasileira, em Fortaleza, tenha impactado de forma positiva no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, no segundo semestre de 2018, mas não podemos esquecer o fato de o estado do Ceará estar imerso em crescente onda de violência motivada por lutas entre facções ligadas ao tráfico de drogas, em disputa por território. Como reiterado em Boletins anteriores, o aumento da violência urbana no estado vem atingindo diretamente as mulheres, reforçando os padrões de violência de gênero e revelando uma contínua “feminização” dos homicídios, muitos deles com requinte de crueldade. Dessa forma percebemos algumas falhas do Estado, no que se refere às garantias de segurança às mulheres vítimas de violência, enquanto convivemos com a constrangedora posição de 3º lugar no ranking dos homicídios de mulheres em todo o Brasil, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública<sup>1</sup>

### Conjuntura da Violência contra a Mulher

A Tabela 1 mostra os números absolutos e as taxas de crescimento de homicídios de mulheres, mensais e trimestrais (4º trimestre), para o Ceará e Fortaleza, considerando três recortes etários<sup>2</sup>: Geral (todas as idades), Jovem e Adulta<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> <http://bit.ly/absp2018>

<sup>2</sup> Infelizmente a SSPDS/CE não possui (ou não disponibiliza) estatísticas confiáveis sobre o recorte étnico das suas vítimas o que impossibilitou a nossa análise. Consideramos essa omissão prejudicial às boas práticas de gestão pública e à atividade científica.

<sup>3</sup>As linhas ND (Não Disponível) referem-se às observações sem valores fornecidos para as idades das vítimas.

Tabela 1: Número de Homicídios de Mulheres (CVLI) no Ceará – 4º Trimestre

		2017				2018				VARIÇÃO (2017-2018) %			
		OUT	NOV	DEZ	TRIM	OUT	NOV	DEZ	TRIM	OUT	NOV	DEZ	TRIM
CE	Geral	39	46	46	131	33	39	40	112	-15,38	-15,2	-13,04	-14,50
	Jovem (15-24)	15	17	20	52	16	16	13	45	6,67	-5,88	-35,00	-13,46
	Adulta [25, ∞)	17	19	18	54	15	22	24	61	-11,76	15,8	33,33	12,96
	ND	3	8	6	17	2	0	2	4	-	-	-	-
FOR	Geral	12	15	18	45	9	14	13	36	-25,00	-6,67	-27,78	-20,00
	Jovem (15-24)	7	6	5	18	4	6	4	14	-42,86	0	-20,00	-22,22
	Adulta [25, ∞)	1	5	10	16	5	7	8	20	400	40	-20,00	25,00
	ND	2	4	3	9	0	0	1	1	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pelos autores com dados da SSPDS/CE

A partir da Tabela 1, podemos notar um pequeno declínio na vitimização de mulheres no estado, bem como na capital, em relação ao mesmo período de 2017, com exceção para os recortes de mulheres adultas no Ceará e em Fortaleza, que apresentaram aumento de 12, 96% (de 54 em 2017, para 61 em 2018) e 25% (de 16, em 2017, para 20, em 2018) respectivamente. Infelizmente os declínios nos percentuais que constatamos no quarto trimestre de 2018 em relação a 2017, não impactaram nos números absolutos de assassinatos de mulheres que apresentaram um crescimento de 26,8% no ano de 2018 em relação a 2017. Dando continuidade a análise, a Tabela 2 traz as taxas de homicídio de mulheres semestrais para o Ceará e para Fortaleza, considerando os meses de julho a dezembro.

Tabela 2: Número de Homicídios de Mulheres(CVLI) no Ceará no segundo semestre de 2017 e 2018

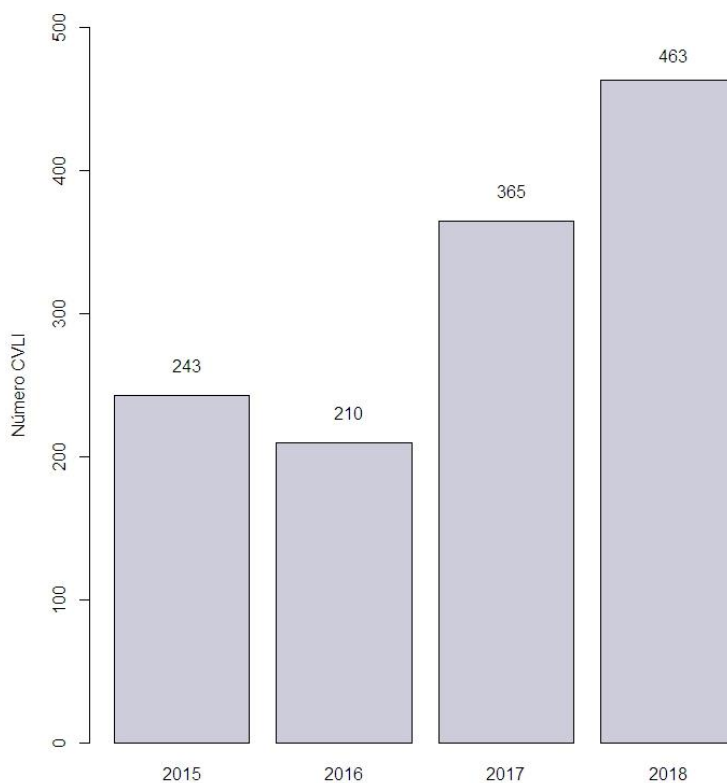
		Segundo Semestre		VARIÇÃO (2017-2018)
		2017	2018	
CE	Geral	241	230	-4,56
	Jovem (15-24)	99	86	-13,13
	Adulta [25, ∞)	105	121	15,24
	ND	17	4	-
FOR	Geral	82	88	7,32
	Jovem (15-24)	32	41	28,13
	Adulta [25, ∞)	30	39	30,00
	ND	9	1	-

Fonte: Elaborado pelos autores com dados da SSPDS/CE

Se verificarmos a coluna “Segundo Semestre 2018”, percebemos que, com exceção dos recortes Geral e Jovem, no Ceará, todas as células aumentaram em relação ao mesmo período de 2017, com destaque para Mulheres Adultas em Fortaleza, que apresentaram crescimento de 30%. Por se tratar do último Boletim de

2018, podemos fazer uma análise mais agregada em relação ao último quadriênio. Ao observarmos a Figura 1, verificamos uma tendência no crescimento de assassinatos de mulheres ano a ano.

Figura 1: Número de CVLI em mulheres por ano



Com exceção do ano de 2016, que apresentou decréscimo em relação a 2015, o ano de 2017 apresenta uma crescente vertiginosa de feminização dos assassinatos no estado. Essa triste realidade decorre da ineficiência e enfraquecimento das políticas públicas que marcaram por muito tempo a conduta do Estado em relação ao enfrentamento e combate a violência doméstica e familiar contra a mulher e também a crescente da onda de violência gerada pelas facções criminosas ligadas ao tráfico de drogas, como dissemos anteriormente. Se analisarmos mais profundamente a figura, veremos que entre o ano de 2015 e 2018, quase que dobrou o número de mulheres assassinadas no Ceará, apresentando um aumento de 90,5% para esse tipo de crime.

Constitui-se algo preocupante quando a gestão política governamental sobrepõe prioridades à sua agenda que não estão alinhadas com a questão da segurança pública, divergindo das reais necessidades da população. Desde que iniciamos a análise de análise sobre os desdobramentos da política de enfrentamento à violência contra mulher no Estado do Ceará através dos nossos boletins trimestrais (em janeiro 2018), observamos que os pontos de vulnerabilidade continuam sendo os mesmos:

- permanente crescimento do assassinato de mulheres;
- falta de prioridade no investimento dos recursos nos equipamentos obrigatórios da infraestrutura de enfrentamento à violência, como Centros de Referência (os quais deveriam ser ampliados para os municípios distantes da capital) e áreas mais específicas nos hospitais (em todo o Estado) para o atendimento e acolhimento à mulher vítima de violência;
- falta de investimento regular na qualificação dos agentes públicos, os quais consideramos estratégicos para atuar de forma mais precisa e disciplinar no enfrentamento do dia a dia da violência contra a mulher que são: agentes de saúde, professoras e professores de escolas públicas, agentes da segurança, incluindo guardas municipais, entre outros;
- falta de investimento no aprimoramento da polícia científica no que diz respeito aos critérios de identificação da tipologia dos crimes violentos letais intencionais (CVLI's), tanto no que se refere à classificação étnica, localidade e faixa etária do autor da violência e da vítima. Não é possível esquecer de que até o final de 2017, três Estados não contabilizavam o feminicídio, Rondônia, Tocantins e, o Estado do Ceará<sup>4</sup>

O que constatamos é que o aumento de 26,8% no assassinato de mulheres no ano de 2018 em relação a 2017 diz respeito à falta de atenção por parte da gestão pública diante deste fenômeno que insiste em permanecer de forma grave em nosso Estado. Mais uma vez, reiteramos o fato de que o ínfimo número de delegacias de atendimento à mulher, a falta de prestação desse serviço por 24 horas, como também o descaso com a realidade dos Centros de Referência de atendimento às mulheres vítimas de violência e também a falta de intervenções e programas cientificamente desenhados e implementados, corroboram para que este cenário indigno se perpetue diante da realidade das vítimas que buscam por um socorro que seja célere, acolhedor e que garanta uma segurança que seja capaz de promover uma vida mais digna e feliz para as mulheres, as crianças e a sociedade.

### Considerações Finais

O Instituto Maria da Penha - IMP, em consonância com a sua missão de “Enfrentar, por meio de mecanismos de conscientização e empoderamento, a violência doméstica e familiar contra a mulher”, no exercício de seu objetivo maior de “Estimular e contribuir para a aplicação integral da Lei 11.340/06 - Lei Maria da Penha, no monitoramento da implantação e desenvolvimento das melhores práticas e políticas públicas para o seu cumprimento” e ainda, investido do dever estatutário de realizar controle social das políticas públicas, constata que as evidências científicas apresentadas nesse Boletim, bem como as análises já realizadas no âmbito da PCSVDF<sup>Mulher</sup>, suportam as seguintes conclusões:

---

<sup>4</sup> Informações do Relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018.

1. Há negligência na prática do poder público nas questões concernentes à prevenção aos crimes cometidos contra as mulheres e, conseqüentemente, descompromisso com as futuras gerações, do estado do Ceará.
2. O crescimento vertiginoso dos assassinatos de mulheres, sem perspectiva de diminuição nas atuais condições; a falta de investimento estratégico dos recursos que devem ser aplicados para setores de prioridade face à questão da violência e a superficialidade das ações de prevenção são aspectos que estão diretamente relacionados à cultura política da negligência, descompromisso e escolhas equivocadas na ordem de prioridade da agenda social do governo.

Diante destas constatações, o Instituto Maria da Penha recomenda as seguintes providências ao Governo do Estado:

1. Instalação de Casas Abrigos nos Municípios Polos das Regiões cearenses e a implementação de Centros de Referência da Mulher, em parceria com CRAS e Postos de Saúde, em todos os municípios do estado.
2. Promover um Programa efetivo de Enfrentamento à Violência envolvendo setores como a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, a Coordenadoria Especial de Políticas para Juventude e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres;
3. Estabelecer parcerias com entidades do Terceiro Setor para garantir mais celeridade, especificidade e qualidade na política de prevenção à violência nas áreas em que a presença do Estado é de fraca inserção;
4. Implantar programas de formação sobre enfrentamento à violência doméstica contra a mulher em escolas estaduais em parceria com a gestão municipal, afim de que a escola possa ser uma grande aliada na identificação da violência, antes mesmo que esta tome maiores proporções no contexto familiar. Para isso sugerimos a implantação de Núcleos de Gênero em todas as escolas, em parceria com as entidades de ensino superior público e privado.
5. Investir na mídia publicitária, propagandas educativas, independente dos períodos de eventos como “Dia Internacional da Mulher”, “Aniversário da Lei Maria da Penha” ou “16 Dias de Ativismo pela Não-Violência contra a Mulher”. Acreditamos que a intensificação de propagandas oficiais do Governo do Estado, através dos canais televisivos, áudios, redes sociais, como também em locais públicos como aeroportos, rodoviárias, pontos de táxis, pontos de ônibus, escolas e outros estabelecimentos, muito contribui para minimizar a cultura da banalização da violência.
6. Desenhar, implantar e avaliar programas e/ou intervenções preventivos e de enfrentamento à violência doméstica e familiar, destinados a mulheres e homens.